INTERCEMENT PORTUGAL, S.A.

Assembleia Geral Anual de 7 de junho de 2024 Informação preparatória (artigo 289.º CSC)

ÓRGÃOS SOCIAIS E CARGOS SOCIAIS DESEMPENHADOS PELOS SEUS MEMBROS EM OUTRAS SOCIEDADES

A) COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente - Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos

Vice-Presidente - Rodrigo de Melo Neiva dos Santos

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente - Paulo Sérgio de Oliveira Diniz

Vogais - Armando Sérgio Antunes da Silva

- Marco Antonio Zangari

FISCAL ÚNICO

Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas n.º 178, representada por Luís Pedro Magalhães Varela Mendes.

SUPLENTE DO FISCAL ÚNICO

Pedro Miguel Borges Marques, Revisor Oficial de Contas n.º 1801.



B) CARGOS SOCIAIS DESEMPENHADOS NOUTRAS SOCIEDADES

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos

(Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco L. J. Carregosa, S.A.; e
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral de IBERFIBRAN, Poliestireno Extrudido, S.A..

Rodrigo de Melo Neiva dos Santos

(Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Biowaste Energy, S.A.;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Crowe;
- Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Fábrica de Conservas A Poveira, S.A.;
- Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Eurocast Aveiro, S.A.; e
- Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Eurostyle Systems Portugal Indústria de Plásticos e Borracha, S.A..

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Sérgio de Oliveira Diniz

(Presidente do Conselho de Administração)

O Sr. Paulo Diniz é Engenheiro de Produção, graduado pela Politécnica da Universidade de São Paulo em 1980, Mestre em Administração de Empresas (MBA) pelo IMD, Suíça, em 1985, e possui especialização em Recursos Humanos pelo Insead, França, em 1994. Sr. Paulo Diniz atuou profissionalmente em posições executivas de empresas como Cosan, Bunge, Roche, TIM, Amyris Inc. e

Carrier Corp., no Brasil, EUA e Suiça. Atualmente o Sr. Paulo Diniz, além de Administrador da InterCement Portugal S.A., é responsável pela vice-presidência de finanças e relações com investidores da InterCement Participações S.A., Administrador da InterCement Imobiliária S.A.. O Sr. Diniz também é membro do Conselho de Administração da Loma Negra Compañía Industrial Argentina Sociedad Anónima (NYSE:LOMA), da InterCement Brasil S.A..

Marco Antonio Zangari

(Vogal do Conselho de Administração)

Data de nascimento – 19 de janeiro de 1974.

Nacionalidade - Brasileira

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

O Sr. Marco Zangari é Engenheiro Civil, graduado pela Politécnica Universidade de São Paulo, em 1997, tendo, em 2003, concluído um MBA em Administração de Empresas pelo INSEAD - Institut Européen d'administration des Affaires. O Sr. Marco Zangari é Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da InterCement Participações, S.A., membro do Conselho de Administração da InterCement Brasil S.A., da InterCement Imobiliária S.A., Presidente do Conselho de Administração da InterCement Trading e Inversiones S.A.U. e da InterCement Trading e Inversiones Argentina S.L.. Assume ainda a posição de Manager Director da InterCement Financial Operations B.V. e da InterCement Reinsurance S.A..

Armando Sérgio Antunes da Silva

(Vogal do Conselho de Administração)

O Sr. Armando da Silva é economista graduado na Universidade Estadual de Ponta Grossa, em 1992, com especialização na FECAP em 1997 e MBA pela Fundação Dom Cabral, concluído em 2010, com extensão em marketing, na Kellogg School of Management em 2010. O Sr. Armando da Silva, além de Conselheiro da InterCement Portugal S.A., é Presidente do Conselho da InterCement Financial Operations B.V.(Holanda), da InterCement Reinsurance S.A., Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da InterCement Brasil S.A., Diretor da Estreito Participações S.A. (Brasil), Barra Grande



Participações S.A. (Brasil), Machadinho Participações S.A (Brasil)., COMICAN - Companhia de Mineração Candiota, EcoProcessa - Tratamento de Resíduos Ltda. (Brasil), NeoGera Investimentos em Inovação Ltda. (Brasil), e Intercement Atividades Imobiliárias S.A.(Brasil).

FISCAL ÚNICO

Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., representada por Luís Pedro Magalhães Varela Mendes.

FISCAL ÚNICO SUPLENTE

Pedro Miguel Borges Marques.

PONTO 1 DA ORDEM DO DIA

(DELIBERAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, INCLUINDO O RELATÓRIO DE GESTÃO, AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS DOCUMENTOS DE INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2023)

Proposta apresentada pelo Conselho de Administração:

"O Conselho de Administração da InterCement Portugal, S.A. vem submeter à aprovação da Assembleia Geral, a reunir em 7 de junho de 2024, os documentos de prestação de contas - incluindo o relatório de gestão e as demonstrações financeiras - e outros documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria relativos ao exercício de 2023.

Lisboa, 23 de maio de 2024"

O Conselho de Administração,

Armando Sérgio Antunes da Silva

Administrador

Paulo Sérgio de Oliveira Diniz

Administrador

Marco Antonio Zangari

PONTO 2 DA ORDEM DO DIA

(DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS)

Proposta apresentada pelo Conselho de Administração:

"Considerando que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o resultado líquido em base individual foi positivo em € 171.580.996,12, o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral: (i) a atribuição de gratificações aos colaboradores da Empresa, até ao montante de € 175.000,00, valor este já considerado na preparação das demonstrações financeiras; e (ii) a transferência do resultado líquido do exercício para Resultados Transitados."

Lisboa, 23 de maio de 2024"

O Conselho de Administração,

Armando Sérgio Antunes da Silva

Administrador

Paulo Sérgio de Oliveira Diniz

Administrador

Marco Antonio Zangari



PONTO 3 DA ORDEM DO DIA

(APRECIAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE)

Proposta apresentada pela acionista InterCement Participações, S.A.:

"Considerando o desempenho e a dedicação demonstrados pelo Conselho de Administração, bem como o contributo prestado, na sua atividade de fiscalização, pelo Fiscal Único, no exercício de 2023, a acionista InterCement Participações, S.A. propõe à Assembleia Geral a aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 455.º, n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais, de um voto de louvor e de renovada confiança ao Conselho de Administração e ao Fiscal Único, bem como a cada um dos seus membros.

Lisboa, 23 de maio de 2024"

A acionista InterCement Participações, S.A.,

Marcø Antonio Zangari

Administrador

Luiz Augusto Klecz

PONTO 4 DA ORDEM DO DIA

(DELIBERAR SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA O MANDATO DE 2024)

Proposta apresentada pela acionista InterCement Participações, S.A.:

Considerando que:

- Nos termos do artigo sétimo, número dois, dos Estatutos em vigor, o mandato dos órgãos sociais e da mesa da assembleia geral da InterCement Portugal, S.A. tem a duração de 1 (um) ano.
- b) O último mandato terminou em 31 de dezembro de 2023, impondo-se, por isso, proceder à designação dos membros dos órgãos sociais e da mesa da assembleia geral para o mandato de 2024.

Propõe a acionista InterCement Participações para o mandato 2024:

- i) A recondução de Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos e Rodrigo de Melo Neiva dos Santos, como Presidente e Vice-Presidente, respetivamente, da Mesa da Assembleia Geral da InterCement Portugal, S.A.;
- ii) A nomeação de Paulo Sérgio de Oliveira Diniz, como Presidente do Conselho de Administração da InterCement Portugal, S.A.;
- iii) A nomeação de Marco Antonio Zangari, como Vogal do Conselho de Administração da InterCement Portugal, S.A.;
- iv) A recondução de Armando Sergio Antunes da Silva, como Vogal do Conselho de Administração da InterCement Portugal, S.A.; e
- v) A recondução do Fiscal Único Efetivo e a nomeação do seu Suplente, a saber:



Efetivo – Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., sociedade de revisores oficiais de contas com sede em Avenida da República, n.º 90, 6.º, 1600-206 Lisboa, NIPC 505 988 283, inscrita na lista oficial da Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 178, representada por Luis Pedro Magalhães Varela Mendes, casado, titular do número de identificação fiscal 222 692 430, Revisor Oficial de Contas inscritos na lista oficial da Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1841, registado na CMVM com o n.º 20170024 e com domicílio na Rua Salgueiro Maia, Bloco 2 – 1.º Esq., 2685-374 Prior Velho.

Suplente – Pedro Miguel Borges Marques, casado, títular do número de identificação fiscal 238 962 083, Revisor Oficial de Contas inscrito na lista oficial da Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1801, registado na CMVM com o n.º 20161640 e com domicílio na Avenida da República, nº 90 – 6º - 1600-206 Lisboa.

Mais se propõe, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 396.º, n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais, dispensar a prestação de caução pelos membros do Conselho de Administração, e que os mesmos sejam autorizados, conforme previsto no artigo 398.º, n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais, o exercício, por conta própria ou alheia, de atividade concorrente com a da InterCement Portugal, S.A., designadamente em virtude do exercício de funções em sociedade concorrente, conforme os *curricula* apresentados no Anexo I à presente proposta, não se aplicando qualquer limite ao acesso à informação, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 398.º do Código das Sociedades Comerciais.

Acompanham esta proposta (Anexo I), o *curriculum vitae* de cada uma das pessoas *supra* indicadas, incluindo as informações exigíveis nos termos do disposto no artigo 289.º, n.º 1, alínea (d) do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 23 de maio de 2024"

O Conselho de Administração,

Armando Sérgio Antunes da Silva Administrador

Paulo Sérgio de Oliveira Diniz

Administrador

Marco Antonio Zangari



Anexo I

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos

(Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Data de nascimento: 11 de fevereiro de 1942

Nacionalidade: Portuguesa

Estado civil: Casado

Domicilio Profissional: Rua da Picaria, 75, 4050-478 Porto

Formação académica:

- 1968 Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- Frequência do 6º ano Complementar de Ciências Histórico- Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- 1969-1970 I e II grau do Curso de Direito Comparado da Faculdade Internacional para o Ensino do Direito Comparado (Estrasburgo e Amsterdão).

Habilitações e Cargos Profissionais:

- Advogado inscrito pelo Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses desde outubro de 1970.
- Sócio da Miguel Veiga, Neiva Santos e Associados, Sociedade de Advogados, desde 2002.
- Membro do Conselho Científico da Secção Portuguesa da Associação Internacional do Direito dos Seguros (AIDA).
- Advogado, desde 1971, de várias Companhias de Seguros, designadamente da Fidelidade e Ocidental.

Cargos Sociais:

Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco L. J. Carregosa, S.A.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral de IBERFIBRAN, Poliestireno Extrudido, S.A.

Não detém ações da InterCement Portugal, S.A.

Rodrigo de Melo Neiva dos Santos

(Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Data de nascimento: 19 de maio de 1973

Nacionalidade: Portuguesa

Estado civil: Casado

Domicilio Profissional: Rua da Picaria, 75, 4050-478 Porto

Formação académica:

- 1998 Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica do Porto.
- 2000 LL.M. (Laws Master) em International Comercial Law pela Universidade de Nottingham, Inglaterra.

Habilitações e Cargos Profissionais:

- Advogado inscrito pelo Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses desde 2001.
- Sócio da sociedade Miguel Veiga, Neiva Santos e Associados, Sociedade de Advogados, com sede na Rua da Picaria, nº 75, 4050-478 Porto, desde setembro de 2002.

Cargos Sociais:

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Biowaste Energy, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Crowe.
- Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Fábrica de Conservas A Poveira, S.A.
- Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Eurocast Aveiro, S.A.



 Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Eurostyle Systems Portugal – Indústria de Plásticos e Borracha, S.A.

Não detém ações da InterCement Portugal, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Sérgio de Oliveira Diniz

(Presidente do Conselho de Administração)

Data de nascimento: 31 de maio de 1957.

Nacionalidade: Brasileira.

Estado civil: Casado.

Domicílio Profissional: Av. Das Nações Unidas, 12.495 - 13º andar - São Paulo/SP - Brasil.

Formação académica:

1980: Bacharelado em Engenharia da Produção pela Politécnica Universidade de São Paulo;

1985: MBA – IMD International – Suiça; e

1994: Extensão, Recursos Humanos – INSEAD - Institut Européen d'administration des Affaires.

Cargos sociais:

Diretor Geral da InterCement Participações, S.A.;

Membro do Conselho de Administração da Intercement Brasil S.A.;

Membro do Conselho de Administração da InterCement Imobiliária S.A.; e

Membro do Conselho de Administração da Loma Negra, C.I.A.S.A..

Não detém ações da Intercement Portugal, S.A.

Marco Antonio Zangari

(Vogal do Conselho de Administração)

Data de nascimento - 19 de janeiro de 1974.

Nacionalidade - Brasileiro.

Estado civil: Casado.

Domicílio Profissional: Av. Das Nações Unidas, 12.495 – 13º andar – São Paulo/SP – Brasil.



Construindo parcerias sustentáveis

Formação académica:

- 1997: Bacharelado em Engenharia Civil pela Politécnica Universidade de São Paulo; e
- 2003: MBA em Administração de Empresas pelo INSEAD Institut Européen d'administration des Affaires.

Cargos sociais:

- Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da InterCement Participações, S.A.;
- Membro do Conselho de Administração da Intercement Brasil S.A.;
- Membro do Conselho de Administração da InterCement Imobiliária S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração da InterCement Trading e Inversiones S.A.U.;
- Presidente do Conselho de Administração da InterCement Trading e Inversiones Argentina S.L.;
- Manager Director da InterCement Financial Operations B.V.; e
- Manager Director da InterCement Reinsurance S.A..

Não detém ações da Intercement Portugal, S.A.

Armando Sergio Antunes da Silva

(Vogal do Conselho de Administração)

Data de nascimento – 19 de junho de 1969.

Nacionalidade - Brasileira.

Estado civil: Casado.

Domicílio Profissional: Av. Das Nações Unidas, 12.495 – 13º andar – São Paulo/SP – Brasil.

Formação académica:

- Licenciatura em Economia pela Universidade de Ponta Grossa.
- Pós Graduação em Finanças pela Fundação Álvares Penteado.
- MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral.

Cargos sociais:

- Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da InterCement Brasil, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração da InterCement Reinsurance, S.A.;
- Manager Diretor da InterCement Financial Operations B.V.;
- Diretor das empresas Barra Grande Participações, S.A.; Machadinho Participações, S.A.;
 COMICAN Companhia de Mineração Candiota; EcoProcessa Tratamento de Resíduos, Ltda.;
 e NeoGera Investimentos em Inovação Ltda.

Não detém ações da InterCement Portugal, S.A.



FISCAL ÚNICO EFETIVO

Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., sociedade de revisores oficiais de contas com sede em Avenida da República, n.º 90, 6.º, 1600-206 Lisboa, NIPC 505 988 283, inscrita na lista oficial da Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 178, representada por Luís Pedro Magalhães Varela Mendes, casado, titular do número de identificação fiscal 222 692 430, Revisor Oficial de Contas inscritos na lista oficial da Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1841, registado na CMVM com o n.º 20170024 e com domicílio profissional na Avenida da índia, nº 10, Piso 1, 1349-066, Lisboa.

Não detém ações da InterCement Portugal, S.A.

FISCAL ÚNICO SUPLENTE

Pedro Miguel Borges Marques, casado, titular do número de identificação fiscal 238 962 083, Revisor Oficial de Contas inscrito na lista oficial da Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1801, registado na CMVM com o n.º 20161640 e com domicílio profissional na Avenida da índia, nº 10, Piso 1, 1349-066, Lisboa.

Não detém ações da InterCement Portugal, S.A.

PONTO 5 DA ORDEM DO DIA

(DELIBERAR SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA O MANDATO DE 2024)

Proposta apresentada pela acionista InterCement Participações, S.A.:

"Considerando:

- A proposta apresentada pela InterCement Participações, no âmbito do Ponto 4 da Ordem do Dia, para a eleição dos membros de órgãos sociais e da mesa da assembleia geral da InterCement Portugal, S.A. para o mandato de 2024; e
- ii) O disposto no artigo 16.º dos Estatutos da InterCement Portugal, S.A. e no artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais, nos termos dos quais compete à Assembleia Geral deliberar sobre a remuneração dos membros dos órgãos sociais para o mandato de 2024.

Propõe a acionista InterCement Participações que:

- A remuneração a atribuir aos membros do Conselho de Administração pelo exercício das suas funções no mandato de 2024, sujeito ao disposto no artigo 16.º dos Estatutos da InterCement Portugal, S.A., não ultrapasse o montante individual de € 84.900.
- ii) A remuneração global a atribuir ao Fiscal Único e ao Fiscal Único Suplente pelo exercício das suas funções no mandato de 2024, a qual não se encontra ainda precisamente fixada, tenha por referência o montante pago no exercício anterior, sujeito a eventuais ajustes em função do trabalho efetivamente realizado, não devendo, em todo o caso, ultrapassar o montante máximo de € 70.000.

Lisboa, 23 de maio de 2024"





A acionista InterCement Participações, S.A.,

Marco Antonio Zangari

Administrador

Luiz Augusto Klecz

PONTO 6 DA ORDEM DO DIA

(DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES PRÓPRIAS PELA SOCIEDADE)

Proposta apresentada pelo Conselho de Administração:

"O Conselho de Administração da InterCement Portugal, S.A. vem submeter à aprovação da Assembleia Geral, a reunir em 7 de junho de 2024, a possibilidade de aquisição pela InterCement Portugal, S.A. de ações próprias, nos termos do artigo 319.º do Código das Sociedades Comerciais, sujeita a decisão do seu órgão de administração e nas seguintes condições:

- A sociedade apenas adquirirá ações totalmente livres de ónus e encargos;
- O número máximo de ações que poderão ser adquiridas é o número que, a cada momento, considerando as ações próprias existentes, não implique que seja excedido o limite de 10% do capital social da sociedade;
- O prazo máximo durante o qual podem ser efetuadas as aquisições de ações próprias pela sociedade corresponderá a 18 meses, contados desde a presente autorização;
- As pessoas a quem as ações podem ser adquiridas são todos os acionistas nos termos e condições da presente proposta;
- As formas permitidas de aquisição serão a título oneroso, com respeito do princípio da igualdade dos acionistas nos termos legais; e
- A contrapartida mínima de aquisição será de € 0,19 e a contrapartida máxima deverá ser de € 0,34.

Lisboa, 23 de maio de 2024"

O Conselho de Administração,

Armando Sérgio Antunes da Silva

Administrador

Paulo Sérgio de Oliveira Diniz



Construindo parcerias sustentáveis

Marco Antorio Zangari